



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

(043) 3552 1122

DECRETO Nº 195/23

Abre crédito adicional especial suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002370/22 de 09 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$:157. 000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.24.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$2.000,00

02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.002.4.122.24.2005-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$13.000,00

02.002.4.122.24.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$5.000,00

02.002.4.122.24.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$5.000,00

03.000 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

03.002 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

03.002.4.123.24.2021-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$7.000,00

03.000 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

03.001 - SETOR DE TESOURARIA

03.001.4.123.24.2020-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO R\$6.000,00

04.000 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS

04.001 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

04.001.15.452.23.2026-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$4.000,00

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.003 - SETOR DE ENSINO - MDE

05.003.12.361.31.2043-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$19.000,00

05.003.12.365.32.2047-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$38.000,00

05.003.12.365.32.2047-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$1.000,00

06.000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO

06.002 - SETOR DE ESPORTE E LAZER



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

☎ (043) 3552 1122

06.002.27.813.34.2056-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.000,00
07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001.10.301.8.2057-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$31.000,00
07.001.10.301.8.2057-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$21.000,00
09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	
09.002 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	
09.002.8.243.11.6001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Cancelamento , de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.002 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002.4.122.24.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$38.000,00
02.002.4.122.24.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$21.000,00
04.000 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS	
04.003 - SERVIÇO DE UTILIDADE PUBLICA	
04.003.15.452.23.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.000,00
05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.003 - SETOR DE ENSINO - MDE	
05.003.12.361.29.2159-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$7.000,00
05.003.12.361.31.2043-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$9.000,00
05.003.12.361.31.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$8.000,00
05.003.12.361.31.2043-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.000,00
05.003.12.361.31.2043-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.000,00
05.003.12.365.32.2047-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$3.000,00
05.003.12.365.32.2047-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$2.000,00
06.000 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	
06.001 - SETOR CULTURA	
06.001.13.392.7.2048-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$2.000,00
06.001 - SETOR CULTURA	
06.001.13.392.7.2048-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$13.000,00
06.001.13.392.7.2048-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$5.000,00



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

☎ (043) 3552 1122

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.301.8.2057-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$5.000,00

07.001.10.301.8.2057-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$4.000,00

07.001.10.302.8.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$31.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Setembro de 2023.

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal